



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

REQUERIMENTO N° 36 /2023

PROTOCOLO N° 4926
DATA ENTRADA: 27/06/23
PRESIDENTE: 15:32
Guilherme

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

O vereador que este subscreve requer a V. Exa. nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno ouvindo o plenário, e se aprovado, que seja solicitado ao Sr. Prefeito Municipal as seguintes informações:

Considerando que a Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, desde o dia 21 de junho de 2023, está retirando os quiosques instalados na Praça 28 de setembro, requer-se as seguintes informações:

- 1) O Poder Executivo realizou acordo com os adquirentes das concessões de uso dos quiosques?
- 2) Se realizou acordo, quais são os termos e valores que serão restituídos aos adquirentes no acordo? Por que não se divulgou os termos de forma pública e transparente o acordo? Solicitamos toda a documentação das tratativas.
- 3) Qual a fonte orçamentária que custeará o ressarcimento do acordo feito? Os valores já foram pagos? Se não, qual a previsão?
- 4) Qual a destinação dos quiosques e de todos os seus materiais? Há intenção de construí-los em outros locais públicos?
- 5) Há previsão de obras no local da retirada dos quiosques? Se sim, quais as obras e quais serão as fontes de dotação orçamentária?

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 22 de junho de 2023.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Considerando que a prefeitura tem a responsabilidade de avaliar os impactos da retirada dos quiosques no local público e nos estabelecimentos comerciais ali instalados.

Considerando como sendo fundamental que o município leve em conta os efeitos dessa ação na dinâmica do local, na economia e na qualidade de vida da população.

Considerando que a situação financeira da Prefeitura Municipal, diante da prestação de contas do primeiro quadrimestre apresentada na Câmara Municipal, não é saudável.

Considerando que há grandes críticas da população com relação a gastos desnecessário da Prefeitura enquanto falta remédios na Farmácia Municipal, Médicos, investimento na Educação, Saúde, entre outras áreas essenciais.

Tais medidas, portanto, devem ser adotadas para garantir que a remoção dos quiosques seja realizada de maneira adequada, levando em conta a manutenção dos espaços públicos e o bem-estar dos comerciantes e frequentadores.

Assim, a decisão de retirar os quiosques da praça deve ser tomada com base na missão do município, que inclui acompanhar o desempenho dos estabelecimentos comerciais em locais públicos, monitorar indicadores e garantir o cumprimento dos contratos estabelecidos. É essencial que todas as ações sejam realizadas de forma planejada e responsável, considerando os interesses da comunidade, o desenvolvimento harmonioso do espaço urbano e as prioridades de gastos da gestão pública.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 22 de junho de 2023.


Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)